



QUEM SOMOS NÓS?	1
PROGRAMA DE INTEGRIDADE	1
GESTÃO DE RISCOS	2
PLANO DE DADOS ABERTOS	3
PDI 2022-2026 E PDTIC 07/2022 - 06/2027	3

Boletim da DGI

QUEM SOMOS NÓS?

A Divisão de Gestão da Integridade (DGI) é a UGI da UFMA e suas competências estão elencadas no art. 4º da Portaria CGU 57/2019 e incluem principalmente ações relacionadas ao Programa de Integridade.

PRINCIPAIS INSIGHTS DE INTEGRIDADE DA UFMA

EDIÇÃO 1 DE 2022

MAS O QUE É UMA UGI?

É instância dotada de autonomia e de recursos materiais e humanos responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas, com vistas à estruturação do Programa de Integridade da UFMA.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade, estabelecido pela Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União, é o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

TEMAS RELACIONADOS:

Conflito de Interesses - a PORTARIA GR N° 536/2021-MR dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na UFMA. Devido a inovações normativas sobre o tema, a UFMA está **atualizando sua norma interna** que regula a matéria de Conflito de Interesses.



Também está em **fase de aprovação** a Portaria que trata do combate ao **Nepotismo** na UFMA

GESTÃO DE RISCOS



A UFMA se debruçou em esforços para adotar as metodologias para a implementação da gestão de riscos no âmbito institucional exigidas pela Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Esses esforços culminaram na aprovação da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Maranhão, nos termos da Resolução nº 264 - CONSAD, de 14 de dezembro de 2021.

Com o advento dessa normativa, de amplitude institucional, põe-se em vigência os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos nos processos de implementação e aplicação da Gestão de Riscos da UFMA.

A Universidade também iniciou o segundo passo na implementação da gestão de riscos no âmbito institucional, com a elaboração do **Plano Institucional de Gestão de Riscos – PGR**, o qual **está em fase de aprovação** pelo Comitê de Governança, Integridade e Transparência da UFMA. No PGR estarão dispostos os fluxos para o processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos da Universidade Federal do Maranhão.



PLANO DE DADOS ABERTOS

O PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

As bases de dados em formato aberto já estão disponíveis em:

dadosabertos.ufma.br



A elaboração do PDA atende ao disposto na **Lei de Acesso à Informação (LAI)**.



É importante ressaltar que o PDA 2022-2024 foi encaminhado às instâncias superiores da UFMA para ser aprovado.

PDI

2022-2026

Aprovado pela **Resolução nº 421-CONSUN, de 19 de julho de 2022.**



PDTIC

7/2022 - 06/2027

Aprovado pela **Resolução nº 420-CONSUN, de 06 de julho de 2022.**



É a partir do **PDI** que a Instituição identifica seus desafios, traça seus objetivos e metas, delinea suas estratégias para alcançar os fins propostos, elabora seus indicadores e acompanha a realização do que foi traçado. Além disso, comunica à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo, seus compromissos assumidos e os produtos e serviços que serão disponibilizados.

O **PDTIC** visa ser um instrumento corporativo para alinhar a estratégia institucional da UFMA com tecnologias que possam potencializar o sucesso organizacional. É um forte aliado para direcionar e monitorar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), além de ser uma ferramenta que permitirá o apoio à tomada de decisões.



ATÉ A PRÓXIMA EDIÇÃO!